



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 662/2016

Guaíba, 03 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 125/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 639/2016, apresentada pelo Vereador: ÉVERTON SILVA GOMES.

A Proposição versa sobre: Existe algum Projeto ou Planejamento para a construção de 01 (um) espaço onde a Secretaria Municipal de Saúde pudesse realizar serviços como CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Fisioterapia e outros Setores?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, tem como obrigação e projeto o Banco de Áreas, que cataloga as áreas públicas do Município. As demandas dos serviços são dadas pelas Secretarias atinentes. Elas indicam o tipo de Equipamento, o programa de necessidades básicas, área e configuração mínima. A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, dentro das áreas disponíveis e da localização indicada pelas demais Secretarias, habilita a área para receber o Equipamento.

Portanto, havendo a demanda das Secretarias, e orçamento para a construção e manutenção posterior do serviço, a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, faz a indicação da área.

Atualmente, na Gestão 2013/2016 não houve Projeto ou Planejamento para a construção de espaço para os serviços como: CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Fisioterapia e outros setores, próprios, principalmente por falta de recursos financeiros para estas ações.

A Fisioterapia e os outros serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde precisaram ceder o espaço onde, hoje, abriga os quartos da Maternidade e leitos clínicos do Hospital Municipal, onde se buscou, concentrou os recursos e envidou-se os maiores esforços para concretização deste anseio da população guaibense.

Quanto aos CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – assim como já respondemos na Proposição nº 595/2016, da vereadora Claudinha Jardim, através do Ofício nº 597/2016, do dia 23/09/2016, é necessário se ter o entendimento de que é um serviço diferenciado que atende pessoas com sofrimento mental, que necessitam de acompanhamento diário, sem a

CPF Nº 01.046.701/2016 11:02 01.046.701/2016 11:02 01.046.701/2016 11:02

REQ 639/2016 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005572 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A400B8772AF45C3049431B4365853D19





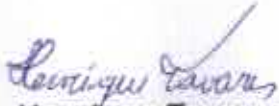
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

necessidade de internação, em grupos ou individualmente, para serem reinseridos na sociedade.

Para cada paciente é elaborado um Plano Terapêutico Singular, pela equipe interdisciplinar, de acordo com o quadro que cada um apresenta. Por tratar-se de reinserção à vida cotidiana, acompanhamento nas tarefas e desenvolvimento de habilidades de cada um para retomada da vida "normal", o ambiente não pode e não deve reportar ao serviço médico ou hospitalar. Deve ser numa "casa", em um endereço normal, residencial. Por isso, a necessidade de, também, deixarem o espaço que remete ao ambiente hospitalar.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

